

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO

Tel./Fax: (062) 3225-2519 / 3225-1506



CERTIDÃO DE REGISTRO

Delme
222.372

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, sob o nº **R-5-54.750**, de ordem em data 11 de fevereiro de 2005, o registro do LOTEAMENTO (PARCELAMENTO) de condomínio fechado denominado **"JARDINS MILÃO"**, em que é Loteador(a): **F.G.R CONSTRUTORA S/A**, inscrita no CNPJ-MF, sob o nº 02.171.304/0001-47, com sede na Primeira Avenida, quadra 1-B, lote 16, Condomínio Cidade Empresarial, no Bairro Cidade Vera Cruz, no Município de Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Peixoto de Carvalho Craveiro, CPF/MF 294.983.091-91. Certifica mais que dentre as várias unidades constantes do citado Loteamento consta o lote de terras de nº **11, da Quadra 17-(ZM-BD), Zona Mista de Baixa Densidade, Alameda dos Jasmins, com a área de 658,25m²**, medindo: frente D=18,57m pela Alameda dos Jasmins; fundos D=18,00m com os lotes 09 e 08; lado direito 36,00m com o lote 12; lado esquerdo 36,00m com o lote 10; de propriedade da **F.G.R CONSTRUTORA S/A**, acima qualificada. Certifica mais que o imóvel acima esta **Hipotecado em favor da: LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA.**

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 13 de outubro de 2010.

O Oficial Substº

Valor da certidão.....:R\$ 20,00

Tx. Judiciária:R\$ 8,00

TOTAL.....:R\$ 28,00

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandenmark de Pitáguia V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituto

Rua 07, nº 195. Centro-Goiânia/GO Fones: 3225-2519/3225-1506

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO

